

**Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00000849-0**

**Assunto:** Empenho estimativo – Limpeza de calhas – PJ Chapadão do Sul

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL Nº 0153/2026/PGJ/SEG**

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado visando à prestação de **serviço de limpeza de calhas**, para atender a sede das Promotorias de Justiça de **Chapadão do Sul/MS**.

Por intermédio do Memorando n. 09/2026/DAC/SEAD/PGJ, a Secretaria de Administração informa que o prestador de serviços **Romilton Alves de Souza** foi o único ofertante e está apto a contratar com esta Instituição.

Ademais, pela Manifestação acostada às fls. 15/16, a Agente de Contratação entende possível o prosseguimento do feito.

Isto posto, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo** em favor do mencionado profissional, no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais) trimestrais.

Para tanto, **DETERMINO**:

1. À Secretaria de Finanças para providências.
2. Após, à Secretaria de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

**LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA**  
Promotora de Justiça  
Secretária-Geral do MPMS  
(assinado digitalmente)